



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
007/2017-SEMUSA/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E O SR. ANTONIO CARLOS DE
SOUSA MENDES.**

Pelo presente termo aditiva ao contrato de locação de imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ** sob o CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o **SR. ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES**, sob o nº CPF: 039.882.952-72, portador do RG nº. 3598071 SSP/PA doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO: O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo da Vigência e do valor do Contrato nº. 007/2017-SEMUSA, cujo é Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento da FUNASA/ENDEMIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 02 (DOIS) meses, com início em 01/12/2020 e término em 31/01/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do aluguel da presente aditivação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, e o valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0023.2.053 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.



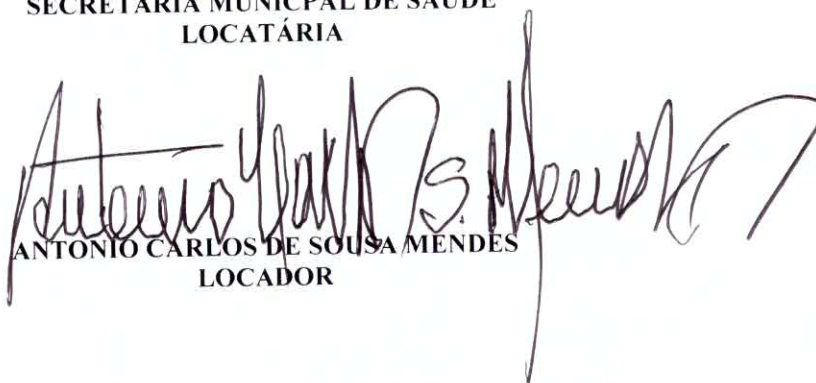
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 26 de novembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENDES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG:

CPF:

NOME: _____

RG:

CPF: